



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0037

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 13/06/2018
Página 1 de 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 124/2018 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCELO DA SILVA SOUZA	CURITIBA-PR	13/06/2018	16/06/2018	2,5	VIAGEM CURITIBA PARANA, CURSO DE CONTROLE INTERNO EXTERNO	“C”	1.250,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 12 Junho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0037

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 13/06/2018
Página 2 de 13

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 089/2017- PMQC FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA A. I. P. CAIROS - ACADEMIA - ME.

CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, neste Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado a empresa **A. I. P. CAIROS - ACADEMIA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 22.833.095/0001-67, sito na Avenida Paraná, nº 430, centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o **SR. ALAN IZZO PALICER CAIROS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.356.159-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº 076.373.619-85, residente e domiciliado na cidade de Quarto Centenário/Pr, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula segunda e a Cláusula Sexta em seu parágrafo único do Contrato de prestação de serviços anteriormente firmado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL - O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)."



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0037

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 13/06/2018
Página 3 de 13

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Quarto Centenário/PR, 12 de Junho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALAN IZZO PALICER CAIROS
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Marcio da Silva Krachinski
CPF: 042.457.999-51

Nome: Lerroy de Melo
CPF: 040.663.211-19



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0037

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 13/06/2018
Página 4 de 13

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2016-PQMC FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA RIZATO & MENDONÇA LTDA - ME.

CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, neste Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e como **CONTRATADA**, a empresa **RIZATO & MENDONÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 14.253.416/0001-26, estabelecida à Avenida Bandeirantes, 530, centro, na cidade de Quarto Centenário/Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **EDUARDO RIZATO MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 7.078.744-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 033.300.479-50, residente e domiciliado em Goioerê-Paraná, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com parecer jurídico, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula terceira do Contrato anteriormente firmado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLAUSULA TERCEIRA: (DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) – Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o Contratante pagará a Contratada o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 403.226,58 (quatrocentos e três mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)."



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0037

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 13/06/2018

Página 5 de 13

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Quarto Centenário/PR, 10 de Maio de 2018

REINALDO KRACHINSKI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

RIZATO & MENDONÇA LTDA - ME

CONTRATADA

Nome: Marcio da Silva Krachinski

CPF: 042.457.999-51

Nome: Lerroy de Melo

CPF: 040.663.211-19



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0037

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 13/06/2018
Página 6 de 13

Extrato do Contrato Nº. **094/2018-PMQC**, de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e a empresa **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, referente ao **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2018.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Brigadeiro Franco, nº 2452, 4º andar, Apto 41, no bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 19.949.769/0001-89, neste ato representada pelo Senhor **MATHEUS PINC CORREA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 8.038.986-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 052.734.519-90, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 163, bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR.

OBJETO: CUSTEIO DE INSCRIÇÃO - CURSO DE "CONTROLE INTERNO E EXTERNO (ROTINA, OBRIGAÇÃO E ATUAÇÃO)" de acordo com as especificações constantes no **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2018:**

DOS PREÇOS: Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)**.

DOS RECURSOS: Pelos pagamentos devidos em razão da contratação, objeto deste contrato, responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária: **0300304124000220033390390000.1001OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DO FORO: Para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA: QUARTO CENTENÁRIO/PR, 12 de junho de 2018.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0037

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 13/06/2018
Página 7 de 13

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo nestes termos:

- a) Processo Nº : 74/2018
- b) Licitação Nº : 55/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 12/06/2018
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - REVISÃO 10.000 KM - SPIN PLACA QNT-1013.

Fornecedor: ZACARIAS VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 79.138.608/0007-22

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OLEO MOTOR FLEX	FRASCO	3,50	R\$ 23,00	R\$ 80,50
2	FILTRO DE ÓLEO	UNID	1,00	R\$ 18,59	R\$ 18,59
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	1,00	R\$ 35,34	R\$ 35,34
4	ADITIVO COMBUSTÍVEL	FRASCO	1,00	R\$ 15,78	R\$ 15,78
5	LIMPA PARABRISA	FRASCO	1,00	R\$ 6,90	R\$ 6,90
6	KIT LUBRIFICAÇÃO	KIT	1,00	R\$ 59,88	R\$ 59,88
7	FILTRO DE AR COM	UNID.	1,00	R\$ 66,66	R\$ 66,66
8	FILTRO DE AR ONIX	UNID.	1,00	R\$ 75,87	R\$ 75,87
9	CARTÃO DE HIGIEN	UNID.	1,00	R\$ 68,35	R\$ 68,35

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO ALINHAMENTO	HRS	0,50	R\$ 118,82	R\$ 59,41
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO	HRS	0,83	R\$ 73,00	R\$ 60,59
3	OXI-SANITIZAÇÃO	HORAS	1,00	R\$ 30,65	R\$ 30,65

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 578,52 (quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

QUARTO CENTENÁRIO, 12 de junho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0037

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 13/06/2018
Página 8 de 13

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo neste termos:

- a) Processo Nº : 75/2018
- b) Licitação Nº : 20/2018
- c) Modalidade : Processo Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 12/06/2018
- e) Objeto Homologado : CUSTEIO DE INSCRIÇÃO - CURSO DE "CONTROLE INTERNO E EXTERNO (ROTINA, OBRIGAÇÃO E ATUAÇÃO)".

04.124.0002.2.003. - MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA

Fornecedor: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 19.949.769/0001-89

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	INSCRIÇÃO PARA CURSO "CONTROLE INTERNO E EXTERNO (ROTINA, OBRIGAÇÃO E ATUAÇÃO)".	SERV	1,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

QUARTO CENTENÁRIO, 12 de junho de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0037**

Quarto Centenário, Quarta-Feira , 13/06/2018
Página 9 de 13

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, **ratifica** o Termo de Dispensa de **Licitação nº 55/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 74/2018	
Contratada: ZACARIAS VEICULOS LTDA	CNPJ/MF: 79.138.608/0007-22
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - REVISÃO 10.000 KM - SPIN PLACA QNT-1013.	
Valor: R\$ 578,52 (quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)	
Data da Assinatura: 12 de junho de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 12 de junho de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0037**

Quarto Centenário, Quarta-Feira , 13/06/2018
Página 10 de 13

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, **ratifica** o Termo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018**, nos termos do Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei Nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2018	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 75/2018	
Contratada: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA	CNPJ/MF: 19.949.769/0001-89
Objeto do Contrato: CUSTEIO DE INSCRIÇÃO - CURSO DE "CONTROLE INTERNO E EXTERNO (ROTINA, OBRIGAÇÃO E ATUAÇÃO)"..	
Valor: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)	
Data da Assinatura: 12 de junho de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 12 de junho de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0037

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 13/06/2018
Página 11 de 13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade **Nº. 12/2018**, declarando oficialmente contratada **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ **19.949.769/0001-89**, com valor de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 12 de junho de 2018.

Claudinei Carlis

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2017/2018



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0037

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 13/06/2018
Página 12 de 13

EXTRATO DO TERMO Nº 12/2018

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01636835000103 e a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME CNPJ nº 19949769/000189, conforme Termo de inexigibilidade nº12/2018, para: TAXA DE INSCRIÇÃO NO CURSO "CONTROLE INTERNO E EXTERNO (ROTINAS, OBRIGAÇÃO, ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADE)" o valor da compra será de R\$ 2070,00 (dois mil e setenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/06/2018; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 12 de junho de 2018.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0037

Quarto Centenário, Quarta-Feira, 13/06/2018
Página 13 de 13

ATO DA MESA DIRETORA Nº07/2018

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO DA VIAGEM	OBJETIVO
ELIZEU DE ALMEIDA	2,5	1125,00	13/06//2018	15/06/2018	CURITIBA-PR	<i>PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CONTROLE INTERNO E EXTERNO (ROTINAS, OBRIGAÇÃO, ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADE)"</i>
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	2,5	1125,00	13/06//2018	15/06/2018	CURITIBA-PR	<i>PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CONTROLE INTERNO E EXTERNO (ROTINAS, OBRIGAÇÃO, ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADE)"</i>
YURI RENAN DE MORAIS CARDOSO CAIROS	2,5	1125,00	13/06//2018	15/06/2018	CURITIBA-PR	<i>PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CONTROLE INTERNO E EXTERNO (ROTINAS, OBRIGAÇÃO, ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADE)"</i>

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 12 de junho de 2018.

CLAUDINEI CARLIS
PRESIDENTE

ENNIO ALVES FARIA
1º SECRETARIO